

CONDIÇÕES DE VENDA

1. DEFINIÇÕES.

"Vendedor" significa Momentive Performance Materials Industria de Silicones Ltda.

"Produto" significa qualquer produto vendido pelo Vendedor.

"Comprador" significa uma entidade que compra qualquer Produto do Vendedor.

2. TERMOS APLICÁVEIS.

Todas as vendas do Vendedor para o Comprador, quando iniciadas, seja por um pedido de compras, meios eletrônicos, telefone ou qualquer outro método, estarão sujeitas as seguintes observações:

- (a) se um acordo formal está em vigor entre o Vendedor e o Comprador e é aplicável para a venda em questão (um "Contrato de Compra e Venda"), qualquer cláusula ou condição prevista no Contrato de Compra e Venda que conflite com estas "condições de venda" prevalecerá, permanecendo em efeito todas as demais condições deste documento e,
- (b) se não existir um Contrato de Compra e Venda vigente, este documento, a descrição do Produto e a quantidade especificada no pedido do Comprador e aceitas pelo Vendedor, representarão um contrato com o Comprador, nos exatos termos deste.
- (c) Para promover um uso seguro e efetivo dos Produtos adquiridos, o Comprador deverá observar todas as recomendações de uso e sua adequada aplicação ao fim que se destina, não se responsabilizando a Vendedora pela revenda ou transferência a terceiros de qualquer Produto fornecido..
- (d) Estas condições somente podem ser modificadas por instrumento escrito entre o Comprador e o Vendedor, não sendo válidas eventuais tratativas verbais e/ou escritas que não estejam devidamente assinadas por ambas as partes contratantes – Comprador e Vendedor. No ato da compra de Produtos o Comprador declara, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com estas "condições de venda".

3. PREÇOS E ENTREGAS.

Os preços dos Produtos são determinados pelo Contrato de Compra e Venda, se existir. Na ausência do Contrato de Compra e Venda, os preços são determinados pelo pedido do Comprador confirmado pelo Vendedor ou, na ausência do pedido confirmado, pela lista de preços do Vendedor que esteja em vigor na data do faturamento do pedido. Se o Vendedor implementar um ajuste geral de preços, ou específico a uma indústria, para qualquer Produto, todos os pedidos confirmados mas não faturados na data de efetivação do referido ajuste, serão modificados para os novos preços. Todos os preços são FOB, cidade de São Paulo, exceto nos casos em que houver pactuação diferente no ato da confirmação do pedido ou estipulado no Contrato de Compra e Venda, se houver, assim como serão de exclusiva responsabilidade do Vendedor o recolhimento dos impostos especificados na confirmação do pedido, sem prejuízo do recolhimento dos impostos previstos em lei. Os pagamentos deverão ser efetuados em sua totalidade, no prazo acordado e mencionado na nota fiscal, sendo que o pagamento parcial dependerá de anuência expressa da Vendedora. No caso do não pagamento das faturas nas datas de vencimento, o Comprador concorda em reembolsar os custos incorridos na cobrança, incluindo os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre os valores pagos em atraso. A posse e o risco de perda ou dano dos Produtos será transferida ao Comprador quando da entrega dos Produtos, conforme especificado na confirmação do pedido. Todas as datas de entrega são estimadas, podendo haver atraso de até 7 (sete) dias, sem que isso implique em qualquer penalidade ao Vendedor. O Comprador concorda que uma variação de até 10% (dez por cento) na quantidade entregue é aceitável e constitui-se na entrega total do pedido. Sem prejuízo dos demais direitos do Vendedor, no caso de o Comprador não cumprir com as obrigações aqui definidas, tenha sua falência decretada, requeira recuperação judicial, ou seja considerado insolvente pelo Vendedor,



MOMENTIVE

performance materials

este poderá suspender as entregas de Produtos ao Comprador. O Vendedor retem o direito de propriedade dos produtos não entregues pelas razões expostas neste item.

4. LIMITAÇÃO DE GARANTIA.

O Vendedor garante que todos os produtos vendidos para o Comprador serão isentos de qualquer reclamação de propriedade por terceiros e estarão em conformidade com as especificações do produtor que estejam em vigor na data de produção, ou com quaisquer outras especificações expressamente aceitas pelo Comprador e pelo Vendedor. O Comprador fica obrigado a inspecionar todos os Produtos para verificar danos, defeitos ou faltas, no ato do recebimento e notificará imediatamente o Vendedor sobre qualquer dano, defeito ou falta que detectar. As condições de qualquer teste de conformidade relativas as especificações dos Produtos devem ser prévia e mutuamente acordadas entre as partes, sendo que o Vendedor deverá ser notificado com antecedência mínima de 5 dias úteis para acompanhar eventuais testes que pretenda o Comprador realizar. Se qualquer Produto for constatado por ambas as partes como não conforme para a garantia acima definida e durante o menor período entre (i) seis meses da data de expedição pelo Vendedor ou, (ii) data de validade definida pelo Vendedor, se existir, deverá o Vendedor, a seu exclusivo critério, substituir o Produto ou reembolsar o Comprador pelo efetivo preço de venda. O Comprador se compromete a observar rigosamente as informações e especificações técnicas para a utilização / aplicação dos Produtos, sendo que, em caso de comprovado defeito, o Vendedor devolverá integralmente os valores pagos. ESTA GARANTIA FICA RESTRITA AO COMPRADOR ORIGINAL E NÃO PODE SER TRANSFERIDA A TERCEIROS. ESTA GARANTIA SUBSTITUI TODAS OUTRAS GARANTIAS, ESCRITAS OU VERBAIS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUÍDO QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO EM PARTICULAR.

5. LIMITAÇÃO DE RECLAMAÇÕES

Com exceção ao acordado no parágrafo Limitação de Garantia acima, o Vendedor não será responsável por qualquer dano que extrapole a relação contratual de compra e venda existente entre as partes, ainda que baseado em contrato, garantia, negligência, responsabilidade civil ou de outra forma. O VENDEDOR NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR DANOS CONSEQUENTES, ESPECIAIS, INCIDENTAIS OU EXEMPLARES, INCLUÍDO MAS NÃO LIMITADO A LUCROS CESSANTES, PARADAS DE EQUIPAMENTOS, CUSTOS COM QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS, RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS OU DANOS PESSOAIS OU DE PROPRIEDADES. ESTA LIMITAÇÃO APLICA-SE INDEPENDENTEMENTE DE QUE UMA REMEDIAÇÃO FALHE EM SEU PROPÓSITO ESSENCIAL.

6. SUPORTE E OUTRO SERVIÇOS.

O Comprador concorda que o Vendedor não terá controle sobre o desenvolvimento, teste ou rotulagem de qualquer produto que venha a ser produzido com a utilização dos Produtos fornecidos pelo Vendedor e, que o Comprador não acatará nenhuma representação ou declaração feita pelo, ou em nome do Comprador com respeito a adequacidade de qualquer Produto para qualquer propósito, ou em qualquer sugestão, recomendação ou informação obtida através da literatura do Produto do Vendedor ou através de sites da internet, incluindo qualquer ajuda no desenvolvimento ou outros serviços disponibilizados pelo Vendedor. O Comprador declara ter testado e investigado suficientemente os Produtos da Vendedora para formar um julgamento independente quanto a adequacidade do uso, conversão ou processamento desejado pelo Comprador, isentando, neste ato o Vendedor de reclamações posteriores.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL.

Quaisquer sugestões que o Vendedor faça relativas a possíveis artigos, projeto ou uso dos Produtos não concedem ao Comprador uma licença sobre qualquer patente ou outro direito de propriedade



MOMENTIVE performance materials

intelectual que cubram os referidos artigos, projetos ou usos, nem são recomendações de que o Comprador utilize qualquer Produto de uma forma que possa infringir qualquer patente ou outra propriedade intelectual. Se existir uma reclamação perante órgão competente alegando que qualquer Produto adquirido pelo Comprador está infringindo uma patente ou propriedade intelectual de outra pessoa, na jurisdição na qual a venda ocorreu, então: (i) o Vendedor envidará seus melhores esforços para defender o Comprador contra a referida reclamação e, se for o caso, isentará o Comprador de eventuais custos relativos a sua defesa e, (ii) se o Produto sujeito a referida reclamação é caracterizado por infringir uma patente ou outra propriedade intelectual de terceira pessoa, o Vendedor, a seu critério, poderá assegurar ao Comprador o direito de uso do Produto ou aceitar a devolução do Produto pelo Comprador, reembolsando o respectivo preço de compra. O Vendedor não será responsabilizado por, e o Comprador deve assegurar a inocência do Vendedor contra qualquer dano e custos incorridos pelo Vendedor como resultado de uma reclamação relativa à violação de direitos de propriedade intelectual ou de quebra de uma patente de terceira pessoa ou outro direito de propriedade intelectual que decorra do descumprimento a qualquer especificação ou instrução proporcionada pelo Comprador. Nestes casos, o Comprador obriga-se a cientificar imediatamente o Vendedor, por escrito, sobre eventual reclamação nesse sentido e disponibilizará ao Vendedor toda a informação e assistência necessária para a defesa de seus interesses quanto a eventual reclamação.

8. EVENTOS FORA DO CONTROLE DO VENDEDOR.

O Vendedor não será responsável por qualquer dano no caso de sua atuação relativa a qualquer obrigação aqui descrita se torne impossível ou comercialmente não razoável em razão de qualquer evento ou motivo fora do controle razoável do Vendedor, incluindo, mas não se limitando a, atos religiosos, atos de autoridades governamentais, atos de terrorismo, guerras, distúrbios civis, interrupção de trabalho ou greves, fogo, explosão, liberação de produtos perigosos, inabilidade de obter as matérias primas, utilidades, transporte, equipamento ou serviços necessários e qualquer outra causa similar ou dissimilar.

9. CONFORMIDADE COM SEGURANÇA E SAÚDE.

O Vendedor proverá ao Comprador as Fichas de Segurança (MSDS) dos Produtos vendidos ao Comprador. O Comprador tem pleno conhecimento de que alguns Produtos fornecidos podem ser materiais perigosos ou substâncias perigosas, assim classificados nos termos da legislação vigente, quando manuseados ou processados. O Comprador obriga-se a familiarizar-se, por meios próprios e baseado nas informações prestadas pelo Vendedor com qualquer nível de periculosidade dos Produtos, seu processamento e aplicações e com as embalagens nas quais os Produtos são enviados. O Comprador deverá fornecer as MSDSs para todos aqueles definidos como receptores, pelas Leis aplicáveis, informar, treinar e fornecer as condições necessárias aos seus empregados para o manuseio dos Produtos, instruindo adequadamente seus clientes para os perigos identificados nas MSDSs ou descobertos pelo Comprador em suas investigações ou testes. O Comprador responsabiliza-se pelo gerenciamento (processo de coleta, manipulação, controle, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final), tudo de acordo com as normas determinadas pela legislação em vigor.

10. CONFORMIDADE COM CONTROLES DE EXPORTAÇÃO.

O Comprador assegura que quaisquer Produtos, tecnologia ou software recebidos do Vendedor somente serão exportados pelo Comprador em conformidade com as Leis aplicáveis, e vigentes. O comprador certifica que não utilizará ou, dentro de seu melhor conhecimento, não suportará o uso por terceiros, dos Produtos, tecnologia ou software no projeto, desenvolvimento, produção ou uso de artefatos ou bombas químicas, nucleares ou biológicas, minas terrestres ou mísseis balísticos



MOMENTIVE

performance materials

11. COMÉRCIO ELETRÔNICO.

O Comprador não poderá compartilhar qualquer chave de acesso, senha (password) ou qualquer credencial de acesso similar emitida pelo Vendedor, e o Vendedor se reserva ao direito de suspender ou revogar qualquer das mencionadas credenciais. O Comprador é exclusivamente responsável por assegurar a segurança e integridade de seu processo de pedidos. Qualquer informação fornecida pelo Vendedor através qualquer site da Internet ou de comunicação eletrônica: (i) está sujeita a mudanças ou correções sem aviso prévio e, (ii) é fornecida para uso exclusivo do Comprador com o propósito de facilitar transações individuais envolvendo a compra e venda de Produtos.

12. APLICAÇÕES MÉDICAS.

O Comprador se compromete a seguir as recomendações contidas nas Fichas de Segurança (MSDS) dos Produtos. Caso o Comprador pretenda utilizar os Produtos fornecidos para qualquer aplicação médica, deverá obter autorização prévia e formal da Vendedora para este fim, sem prejuízo da observância a legislação vigente relacionada ao uso pretendido, sob pena de responder civil e criminalmente pela inobservância a esta cláusula.

13. GERAL

O cancelamento de qualquer pedido ou a devolução de qualquer Produto não conforme estará sujeito ao aceite do Vendedor, mediante o pagamento de multa estipulada em Contrato, ou, na falta deste, a multa abaixo especificada:

13.1. Pedido "make-to-order": o cancelamento se dará mediante o pagamento do valor integral do pedido, independentemente do momento em que ocorra a solicitação do cancelamento.

13.2. Pedido "on order":

a) cancelamento em até 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão do pedido: o Comprador ficará isento de multa;

b) cancelamento em até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão do pedido: multa correspondente a 30% (dez por cento) sobre o valor total do pedido;

c) cancelamento após 48 (quarenta e oito) horas da conclusão do pedido ou até 07 (sete) dias antes da data prevista para a entrega: multa correspondente a 70% (setenta por cento) sobre o valor total do pedido;

d) cancelamento 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega ou em prazo inferior a 07 (sete) dias da data prevista para a entrega: multa correspondente a 100% (cem por cento) sobre o valor total do pedido;

e) Cancelamento na data prevista para a entrega ou no ato da entrega do pedido: multa correspondente a 100% (cem por cento) sobre o valor total do pedido, sem prejuízo do ressarcimento de todas as despesas incorridas pela Vendedora, tais como, mas não se limitando a transporte e despesas administrativas.

Nem padrões de performance ou performance anterior, nem práticas de mercado ou comunicações e acordos prévios podem ser utilizados para qualificar, explicar ou aditar qualquer destes termos e condições.

A demora por qualquer das partes, a qualquer tempo, ou em qualquer período, em exigir a execução pela outra parte de qualquer termo ou condição aqui expressa, não se constitui renúncia ou alteração a qualquer termo ou condição deste instrumento.

Caso qualquer cláusula aqui expressa seja considerada inválida, no todo ou em parte, as demais cláusulas permanecem válidas e devem ser exercidas dentro do máximo rigor permitido pela Lei. Ao Comprador não é permitido atribuir ou transferir qualquer direito ou obrigação de qualquer Contrato de Vendas ou de outro acordo firmado neste documento, sem a prévia e expressa autorização do Vendedor. Este Contrato de Vendas deve ser rígido e interpretado de acordo com a legislação vigente.